



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

## Envio da proposta

Joaquim Gomes <jjoaquimgomes1@gmail.com>

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

28 de dezembro de 2017 às 23:41

Boa noite,

junto envio a nossa proposta para **Aquisição continua de diverso material, para a reparação da rede geral de saneamento para o período de doze meses.**

Os Melhores Cumprimentos,

JOSE JOAQUIM GOMES  
CONSTRUTOR CIVIL, Alvará nº 25643  
tel:919768557



Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

### 5 anexos

-  **CERTIDAO AT\_OBVIO\_2017.12.27.PDF**  
6K
-  **CERTIDAO\_SS\_OBVIO\_2017.12.27.pdf**  
96K
-  **Declaração.pdf**  
1616K
-  **Proposta.pdf**  
597K
-  **Tabela da preços.pdf**  
1337K

**CERTIDÃO**

António João Cristino Simões, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de ALFANDEGA DA FE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Dezembro de 2017.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: OBVIO EXEMPLAR - UNIPessoal LDA

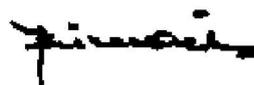
NIF: 513539816

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 513539816

Cód. Validação: 51829CK8H9ZK

O Chefe de Finanças,



( António João Cristino Simões )



SEGURANÇA SOCIAL

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ÓBVIO EXEMPLAR - UNIPessoal LDA**

Firma/denominação **ÓBVIO EXEMPLAR - UNIPessoal LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **25135398160**

Número de Identificação Fiscal **513539816**

Número de Declaração **16405339**

Data de emissão **27-12-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Signature Not Verified

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2017.12.27 14:41:16 +00:00



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

**Óbvio Exemplar-Unipessoal LDA**  
**Avenida Camilo Mendonça, loja 19**  
**5350-001 Alfândega da Fé**  
**NIF: 513539816**

### **1-Declaração**

1 — José Joaquim Gomes, nº05714246, morador no Lugar da Cruzinha, rua do Cemiterio nº677, 5350-034 Alfândega da Fé, na qualidade de representante legal de Óbvio Exemplar- Unipessoal Lda, NIF.513539816 com sede na Avenida Camilo Mendonça, loja 19 5350-001 Alfândega da Fé, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência da proposta para **AQUISIÇÃO CONTINUA DE DIVERSO MATERIAL PARA A REPARAÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada empresa se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo :

- a) 1-Declaração;
- b) 2- Certidão;
- c) 3- Tabela de preços
- d) 4- Proposta

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, do n.º 1 do artigo 71º da lei nº19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:

- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Cação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

**Alfândega da Fé, 28 de Dezembro de 2017**



Óbvio Exemplar-Unipessoal LDA  
 Avenida Camilo Mendonça, loja 19  
 5350-001 Alfândega da Fé  
 NIF: 513539816

### TABELA DE PREÇOS

#### AQUISIÇÃO CONTINUA DE DIVERSO MATERIAL PARA A REPARAÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO PARA O PERIODO DE DOZE MESES

Artigo	Descrição do material	Qt.	Un	Preço	Preço/Total
1	Tampa de ferro fundido redonda D400 60cm	50	un	78,73 €	3.936,50 €
2	Tampa de ferro fundido redonda B125 60cm	10	un	71,82 €	718,20 €
3	Tampa de ferro fundido lisa 50X50cm B125	5	un	27,03 €	135,15 €
4	Tampa de ferro fundido lisa 50X50cm D400	10	un	66,04 €	660,40 €
5	Tampa de ferro fundido lisa 40X40cm B125	10	un	15,16 €	151,60 €
6	Tampa de ferro fundido lisa 40X40cm D400	20	un	39,40 €	788,00 €
7	Tampa de ferro fundido lisa 30X30cm B125	20	un	8,70 €	174,00 €
8	Tampa de ferro fundido lisa 30X30cm D400	5	un	26,97 €	134,85 €
9	Tubo PVC PN4 DN200 6 Metros	300	un	30,81 €	9.243,00 €
10	Tubo PVC PN4 DN125 3 Metros	300	un	6,17 €	1.851,00 €
11	Tubo PVC PN4 DN110 3 Metros	20	un	4,83 €	96,60 €
12	Tubo PVC PN4 DN90 3 Metros	10	un	3,32 €	33,20 €
13	Tubo PVC D50	20	un	1,73 €	34,60 €
14	Tubo PVC D40	30	un	1,38 €	41,40 €
15	Curva PVC D200-90° PN4	5	un	7,41 €	37,05 €
16	Curva PVC D125-90°	10	un	1,32 €	13,20 €
17	Curva PVC D90-90°	10	un	0,85 €	8,50 €
18	Curva PVC D50-90°	15	un	0,46 €	6,90 €
19	Curva PVC D40-90°	15	un	0,26 €	3,90 €
20	Curva PVC D200-45°	10	un	7,05 €	70,50 €
21	Curva PVC D125-45°	10	un	1,30 €	13,00 €
22	Curva PVC D110-45°	10	un	1,09 €	10,90 €
23	Curva PVC D50-45°	15	un	0,46 €	6,90 €

## Folha1

24	Curva PVC D40-45°	25 un	0,26 €	6,50 €
25	Tubo corrugado preto SN8 315mm	30 un	52,10 €	1.563,00 €
26	Tubo corrugado preto SN8 200mm	50 un	22,66 €	1.133,00 €
27	Arco de Betão D1000mmXA500mmXE80mm	60 un	20,82 €	1.249,20 €
28	Arco de Betão DD1000mmXA300mmXE80mm	40 un	18,21 €	728,40 €
29	Cone concentrico diametro maior 1000mm diametro menor 600mm altura 700mm expessura 100mm	50 un	22,77 €	1.138,50 €
30	Cone excentrico diametro maior 1000mm diametro menor 600mm	10 un	31,88 €	318,80 €
31	Forquilha simples PVC DN90	2 un	1,84 €	3,68 €
32	Forquilha Simples PVC DN40	6 un	0,56 €	3,36 €
33	Forquilha de redução simples PVC DN90X50	2 un	2,78 €	5,56 €
34	Forquilha de redução simples PVC DN200X125	10 un	7,71 €	77,10 €
<b>Total</b>				<b>24.396,45 €</b>

**Acresce o IVA a taxa legal em vigor**

Alfândega da Fé, 28 de Dezembro de 2017

**Óbvio Exemplar-Unipessoal LDA**  
**Avenida Camilo Mendonça, loja 19**  
**5350-001 Alfândega da Fé**  
**NIF: 513539816**

## 4-Proposta

José Joaquim Gomes, nº05714246, morador no Lugar da Cruzinha, rua do Cemiterio nº677, 5350-034 Alfândega da Fé, na qualidade de representante legal de Óbvio Exemplar- Unipessoal Lda, NIF.513539816 com sede na Avenida Camilo Mendonça, loja 19, 5350-001 Alfândega da Fé., depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para **AQUISIÇÃO CONTINUA DE DIVERSO MATERIAL PARA A REPARAÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO PARA O PERIODO DE DOZE MESES**, a que se refere o convite enviado por correio eletrónico, datado de 18 de Dezembro de 2017, obriga-se a executar o fornecimento do bem de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia de 24396,45€(vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos ), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado (IVA), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionado, acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Mas declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Alfândega da Fé, 28 de Dezembro de 2017



*José Joaquim Gomes*